

Parecer reunião extraordinária do  
**Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão**

- Agregação de escolas agrupadas e escolas não agrupadas -

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo (Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de janeiro Capítulo II, artigo 3º).

Nesta ótica, e atendendo ao teor da reunião convocada pela Exma. Sra. Diretora Regional de Educação do Centro em dez de abril, e após proposta da Sra. Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, nessa mesma reunião conforme o exposto em ata, foi convocada uma reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Educação, para o dia dezanove de abril, com um único ponto na ordem de trabalhos atinente à discussão acerca da agregação de escolas agrupadas e escolas não agrupadas.

Considerando o Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão, no Artigo 6º, ponto 1, “De acordo com a especificidade das matérias a discutir no CME, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise”, foram convidados os Srs. Diretores dos Agrupamentos de Escolas – Prof. José Miranda (Agrupamento de Escolas João Franco), Prof. Benjamim Luciano (Agrupamento de Escolas Terras do Xisto) e Prof. Cândida Brito (Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha), assim como o Diretor da Escola Secundária com 3º Ciclo do Fundão, Prof. Estêvão Lopes.

Após a discussão e análise do quadro atual de gerência do território educativo do concelho, uma região com baixa densidade populacional e, numa lógica de compromisso com um território com problemas de acessos a bens essenciais, expõe-se o seguinte:

1. Um dos desafios que se coloca no concelho do Fundão passa pela concertação de uma política educativa com práticas comunitárias e empresariais em conjunto com os projetos educativos das escolas. Pretende-se que, além da eficácia escolar, sejam atingidos níveis elevados de capacidade de ação, a partir das potencialidades do nosso território. Nesta ótica, iniciou-se um estudo para a construção do Projeto Educativo Local do Concelho do Fundão. Este projeto visa, acima de tudo, uma responsabilização de todos os intervenientes através da participação alargada e concertada num plano estratégico para o desenvolvimento dos alunos em articulação com as necessidades do concelho, numa lógica de complementaridade de ofertas educativas.

Assente numa filosofia de “Município Sustentável”, uma das alavancas de desenvolvimento para todo o território municipal é este PEL agora com construção. Pretende-se que o cidadão, desde logo na sua primeira infância, se articule com o espaço que o circunda, conhecendo e amando o seu território, o que implica o envolvimento de toda a comunidade constituindo-a como um espaço educativo alargado e uma articulação perfeita com o tecido empresarial e social, criando assim cidadãos mais participativos, interessados e responsáveis;

2. Não existe, neste momento, maturação suficiente no que concerne ao estudo de modelos alternativos ao existente que permita avançar com segurança, para outro paradigma, sendo que, esta precipitação irá certamente ser prejudicial a todos os fundanenses nos anos vindouros, contrariando o efeito que se espera e se pretende obter com o PEL, ou seja, uma solução refletida e consentânea que definirá o futuro do concelho, encontrada na participação cidadã;

3. Ouvidos os Srs. Diretores acerca das conclusões obtidas nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas concluiu-se que não é possível encontrar uma resposta comum e, atendendo ao curto espaço de tempo decorrido, o Conselho Geral da Escola Secundária com 3º Ciclo do Fundão ainda não teve oportunidade de reunir para manifestar o seu entendimento acerca do assunto;

4. O exemplo internacional relativamente à agregação de escolas demonstra que esta é uma má solução de política educativa, originando graves problemas na organização do ensino e em consequência na qualidade que se pretende na educação dos alunos!

Deste modo, entende o Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão, que não estão reunidas as condições para haver consenso relativamente ao novo modelo de quadro de agrupamento, proposto pela DREC, não descortinando razões suficientes de natureza pedagógica ou sequer económica – a possibilidade do aumento da taxa de desemprego nesta zona tão fustigada será um fator de retardamento da nossa economia.